REQUERIMENTO Nº 612/2014

Requer informações acerca dos profissionais de saúde e suas especialidades (médicos) existentes no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO a imensa demanda que constantemente solicita a este Vereador informações sobre consulta médica e suas especialidades.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos médicos estão disponíveis para atuação profissional (atendimento direto ao usuário) no Município de Santa Bárbara d’Oeste?
2. Informar o nome dos médicos que compõe a rede municipal, suas especialidades, bem como local (endereço completo) e horário de atendimento dos mesmos?
3. Qual é o déficit de médicos que o Município enfrenta atualmente?
4. Qual o número de médicos, por especialidade, que há no Município? (informar um paralelo do número existente para o número recomendado)
5. Qual é a providência tomada pelo Município para suprir as demandas dos munícipes e ausência do numero de profissionais, se houver?
6. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de julho de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-